



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

PORTARIA Nº 008/2023, 07 de julho de 2023.

***Determina gozo de férias ao servidor
Ivonir Santolin.***

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, no uso das atribuições legais que o Estatuto Social lhe confere,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar gozo de férias ao servidor IVONIR SANTOLIN, no período de 24/07/2023 a 24/08/2023, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Presidente do CIRAU

Registre-se e publique-se: Data Supra